



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.585	021	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.585

Inclui no Calendário Oficial das atividades da rede municipal de ensino do Município a comemoração do dia dos pais e das mães.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial das atividades da rede municipal de ensino do Município a comemoração do dia dos pais e das mães.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as devidas providências para o cumprimento do previsto no *caput* do artigo anterior, no âmbito da sua competência.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de março de 2019.

  
EDSON CARLOS QUINTO  
Presidente

Projeto de Lei nº 059/2018  
Autoria: Vereador Paulo César Lima Conrado  
DEx/jpd/.

\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE Nº 1511  
DE 28 / 03 / 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS.
5.585	022



**LEI MUNICIPAL Nº 5.585**

Inclui no Calendário Oficial das atividades da rede municipal de ensino do Município a comemoração do dia dos pais e das mães.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial das atividades da rede municipal de ensino do Município a comemoração do dia dos pais e das mães.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar as devidas providências para o cumprimento do previsto no caput do artigo anterior, no âmbito de sua competência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de março de 2019.

EDSON CARLOS QUINTO  
Presidente

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

